



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.921, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014, NA LEI Nº 5.688/2013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 205/2014, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**,

Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade e concomitantemente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, a transposição e transferência das dotações consignadas na Lei nº 5.766/2013 – Lei Orçamentária de 2014, na Lei nº 5.688/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

DE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

R\$

01.01.00 01.031.0001.1.001/4.4.90.51.00 Ficha nº 26 Fonte: 01 400.000,00

PARA:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.2.001/3.3.90.39.00 Ficha nº 22 Fonte: 01 90.000,00

01.01.00 01.031.0001.1.002/4.4.90.52.00 Ficha nº 27 Fonte: 01 300.000,00

01.01.00 01.031.0002.1.004/4.4.90.52.00 Ficha nº 28 Fonte: 01 10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas